

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Semana da Mulher e as premiações comemorativas "Prêmio Jarclea Pereira Gomes" e "Prêmio Anna Laura Hess Bitencourt".

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, promulgada por meio do Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO o Objetivo Global 5, consistente em alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas);

CONSIDERANDO a importância de render homenagens às personalidades que tenham levado a efeito iniciativas de promoção da igualdade de gênero e de prevenção e combate a toda a forma de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0033589.2020-72,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Semana da Mulher, a ser comemorada, anualmente, de modo a coincidir com a semana do Dia internacional da Mulher (8 de março).

Art. 2º - Durante a Semana da Mulher serão realizadas atividades voltadas à promoção da igualdade de gênero e à valorização feminina, bem como divulgadas iniciativas de destaque na prevenção e combate à discriminação de gênero e a toda a forma de violência contra a mulher.

Parágrafo único - Os temas e as atividades da Semana da Mulher serão indicados em calendário, ao qual se dará ampla publicidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Ficam instituídas as premiações comemorativas abaixo indicadas, a serem outorgadas anualmente, em solenidade festiva, na sexta-feira da Semana da Mulher:

I - Prêmio Jarclea Pereira Gomes, em tributo à memória da primeira mulher a ingressar no Ministério Público do antigo Estado do Rio de Janeiro.

II - Prêmio Anna Laura Hess Bitencourt, em tributo à memória da primeira mulher a ingressar no Ministério Público do antigo Estado da Guanabara.

§1º - O Prêmio Jarclea Pereira Gomes agraciará até 3 (três) integrantes do MPRJ, ativos ou inativos, que tenham se destacado na promoção da igualdade de gênero e em iniciativas de prevenção e combate a toda forma de violência contra a mulher.

§2º - O Prêmio Anna Laura Hess Bitencourt agraciará até 3 (três) personalidades externas ao MPRJ, que tenham se destacado na promoção da igualdade de gênero ou em iniciativas de prevenção e combate a toda forma de violência contra a mulher.

§3º- As demais regras necessárias à realização das premiações de que trata o presente artigo serão divulgadas em conjunto com o calendário das atividades da Semana da Mulher.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea
Procuradora-Geral de Justiça em exercício